

Município da Sertã

Aviso

Nos termos e para o efeito do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que por terem ficado em situação de impedimento e a seu pedido, por força da alínea b), do n.º 1, artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determinei a alteração do júri do procedimento concursal de reserva de recrutamento para o provimento de necessidades futuras que se venham a verificar ou a criar no prazo máximo de 18 meses na carreira/categoria de Assistentes Técnicos por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2019.

Assim, a composição do júri deste procedimento concursal, que dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas nos termos do n.º 10, artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, passa a ser a seguinte:

Presidente – Paulo Jorge Farinha Luís, Diretor de Departamento de Administração e Finanças;

Vogais efetivos:

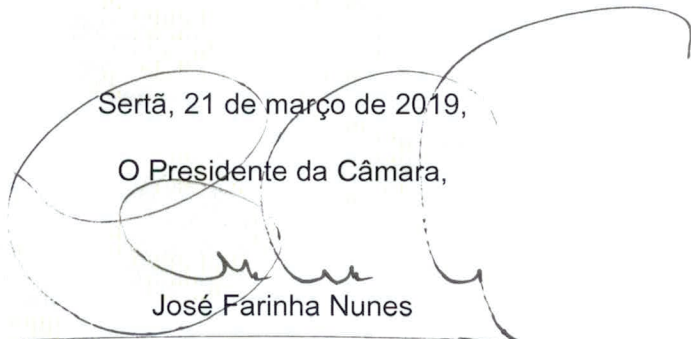
Gabriela Alexandra Tavares Pires, Técnica Superior (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico

Vogais Suplentes:

César Luís de Miranda Carvalho, Chefe de Divisão; Isabel Batista Nunes, Assistente Técnica.

Sertã, 21 de março de 2019,

O Presidente da Câmara,



José Farinha Nunes